



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**DECRETO N.º 18/2020**

*Homologa o resultado final parcial do Concurso Público n.º 01/2019 do Município de Luiz Alves e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a publicação oficial do Edital de Homologação Parcial – Das Provas Práticas, do Concurso Público n.º 01/2019, com a relação dos candidatos aprovados no certame, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores públicos do Município de Luiz Alves;

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, o encerramento dos prazos recursais, bem como as demais exigências constantes do edital de abertura do Concurso Público n.º 01/2019 do Município de Luiz Alves, para os cargos abaixo especificados;

**DECRETA:**

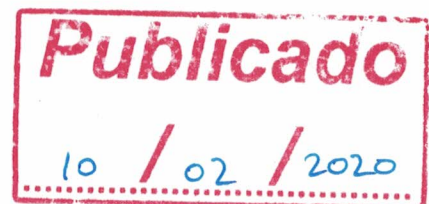
**Art. 1º** Fica homologado, parcialmente, o resultado final do Concurso Público n.º 01/2019 do Município de Luiz Alves, conforme a lista de aprovados publicada no Edital de Homologação Parcial do Concurso Público n.º 01/2019, para os cargos com provas práticas, na página eletrônica oficial do Município de Luiz Alves, especificamente para os cargos de Motorista - Categoria “B”, Motorista - Categoria “C”, Motorista - Categoria “D”, Motorista - Categoria “E” e Motorista Socorrista.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2019 será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 10 de fevereiro de 2020.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal



*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - [www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Gilmar da Silva*  
Secretário Municipal de Administração